

PORTARIA nº 20, de 11 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2023.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Constitui-se a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 02/2023, a lançar o edital, para o preenchimento de vaga temporária no cargo de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 02/2023 será formada pelos servidores:

PRESIDENTE: **Vanessa Andrea da Silva**, assessora de comunicação, portadora da cédula de identidade nº 6084573 SSP/SC, inscrita no CPF nº 096.540.889-24, funcionária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 14/2023.

SECRETÁRIA: **Iassana Cesco Rebelo**, Assessora jurídica do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR conforme acordo de cooperação 03.2020 firmado entre os consórcios, inscrita no CPF sob o nº 060.131.549-96, nomeada pela Portaria nº 002/2023 do CITMAR.

MEMBRO: **Isabela Prati e Lopes**, diretora financeira, inscrita no CPF sob o nº 004.282.109.61, funcionária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 13/2023.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 02/2023 deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no edital do processo seletivo simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura;

Itajaí (SC), 11 de julho de 2023.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI